

**EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77765
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DE
SAÚDE – QOSPM/2010**

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM/2010, a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, realizada, a escolha do candidato no processo de inscrição, nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 17/05/2010 a 21/05/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Curso de Adaptação preliminar, com duração de 2(dois) meses a ser realizado no Município de Belém-PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de **R\$**

2.412,95, conforme previsão contida na Lei nº. 6.827, de 07 de fevereiro de 2006.

3.5. Ao final do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais de Saúde de (QOCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.

3.6. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial de Saúde, no posto de 2º Tenente, passando a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010.

3.7. São atribuições dos Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde de que trata a Lei Complementar nº. 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) entre outras previstas em lei, respeitadas as características de cada categoria, são atribuições: exercício de atividades de saúde, compreendendo planejamento, controle, supervisão e execução de ações em saúde; chefia de seções de escalão intermediário, com gestão de recursos humanos, logísticos, patrimoniais, financeiros e operacionais; atendimento em Formações Sanitárias Regimentais, Policlínicas e Hospitais Militares; participação em Juntas Policiais Militares de Saúde; realização de inspeções de saúde; participação em ações preventivas de saúde; acompanhamento de operações policiais militares (reintegrações de posse, conflitos urbanos e agrários etc.); ministrar treinamentos ao efetivo sob sua responsabilidade; proceder a realização de Atestados de Origem (AO) e Inquéritos Sanitários de Origem (ISO); proceder a verificação dos atos ilícitos que tomar conhecimento; presidir processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas, participar de escalas de serviço e plantões; expedir e fiscalizar a emissão de documentos públicos de sua competência.

3.8. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma: Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3

3.9. Ao término do Curso de Adaptação, ao ingressar no Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), o Oficial será lotado na vaga do município pelo qual escolheu prestar o concurso.

3.10. Caso não sejam preenchidas as vagas previstas neste concurso por falta de candidatos aprovados as vagas por cargo/especialidades médica, quadro do subitem 4.2, a lotação a estas vagas em Belém e Municípios do Interior, será feita por meio de opção de cada oficial ao término do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/10, este todos convocados conforme rigorosa ordem de classificação de acordo com o subitem 4.4 deste edital, observando-se a antiguidade obtida em conformidade com o Item 3.7 e vagas ainda disponíveis a serem preenchidas por cargo/especialidades médica do subitem 4.2 deste edital.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 28 (vinte e oito) vagas para oficiais de saúde da Polícia Militar do Pará, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros oficiais de saúde da Polícia Militar do Pará, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2. O preenchimento das vagas no Curso de Adaptação será feito observando-se a rigorosa ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital, para lotação das 22 vagas para médicos (19 vagas para Belém, 01 vaga para Marabá - Clínica Médica, 01 vaga para Santarém - Clínica Médica e 01 vaga para Tucuruí - Clínica Médica), 01 vaga para veterinário (Marabá), 01 vaga para farmacêutico (Belém), 01 vaga para enfermeiro (Belém), 01 vaga para fisioterapeuta (Belém), 01 vaga para nutricionista (Belém) e 01 vaga para fonoaudiólogo (Belém), conforme se vê no quadro abaixo:

| Posto | Cargo/Especialidade | Nº Vagas | Área de Atuação (Município) |
|------------|----------------------------------|----------|-----------------------------|
| 2º Tenente | Médico-Clínica Médica | 09 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Clínica Médica | 01 | Marabá |
| 2º Tenente | Médico-Clínica Médica | 01 | Santarém |
| 2º Tenente | Médico-Clínica Médica | 01 | Tucuruí |
| 2º Tenente | Médico-Ginecologia e Obstetrícia | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Cardiologia | 02 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Pediatria | 02 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Psiquiatria | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Neurologia | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Oftalmologia | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Médico-Otorrinolaringologia | 01 | Belém |

| | | | |
|------------|-----------------|----|--------|
| 2º Tenente | Médico-Urologia | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Farmacêutico | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Enfermeiro | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Veterinário | 01 | Marabá |
| 2º Tenente | Nutricionista | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Fonoaudiólogo | 01 | Belém |
| 2º Tenente | Fisioterapeuta | 01 | Belém |

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas, primeiramente, pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas dos seus respectivos cargos/especialidades/área de atuação, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. Todos os candidatos aprovados no concurso para cargos/especialidades médica, de todas as áreas de atuação, não classificados as vagas inicialmente previstas no subitem 4.2 deste Edital, também, serão ordenados em uma única relação geral e classificados em ordem decrescente de pontos, na forma do subitem 11.1 deste Edital, para convocação, nesta ordem, no caso de existirem vagas disponíveis para a especialidade médica tendo sido esgotadas as convocações de candidatos através das regras dos subitem 4.2 e 4.3 deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Possuir prova documental de habilitação em Curso Superior de Graduação na respectiva área de atuação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Conselho Regional da área que se graduou. Para as áreas médica e odontológica com especialidade, deve o candidato manifestar no requerimento de inscrição a intenção de concorrer a uma das vagas da especialidade. Neste caso, por ocasião da HABILITAÇÃO, deverá apresentar Certificado de Residência Médica e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Brasileira da especialidade ou curso de especialização reconhecido pelo MEC, numa das seguintes áreas:

- Médico:
 - Clínica Médica
 - Oftalmologia
 - Otorrinolaringologia
 - Psiquiatria
 - Cardiologia
 - Pediatria
 - Ginecologia e obstetrícia
 - Urologia
 - Neurologia
- Farmacêutico
- Enfermeiro
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Veterinário.

- Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
- Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento